

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.172/2022

Ementa: "Institui a CATRAQUINHA LIVRE no Município de Nova Lima na utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº 4.282/2014 da ANTT e dá outras providências."

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.172/2022, de autoria do Vereador Claudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é instituir o programa Catraquinha Livre, possibilitando que as crianças até 5 (cinco) anos de idade transpassem a catraca dos ônibus que fornecem os transporte público municipal.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de agosto de 2022.



Joselino Santana Dias
Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator